



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 019/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS OU FAIXAS PARA CICLISTAS EM TODA A CIDADE DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que faça ciclovias ou faixa para ciclistas em todos os locais da cidade de Sapezal que tenham espaço e comportem a implantação dessas vias.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que o ciclismo viralizou nos últimos anos em nossa cidade, assim como em todo o País. Porém, Sapezal sempre foi uma cidade onde a bicicleta representa além do esporte, um importante meio de transporte, em especial, para os jovens.

Sabemos que a prática de andar de bicicletas representa uma prática esportiva barata, saudável e acessível à maioria da população, além do uso de bicicletas como meio de transporte. Mas essa prática necessita de locais e condições apropriadas para ser praticada com segurança.

Após a palestra ministrada para os estudantes de nossa cidade pela Polícia Rodoviária Federal enfatizando os cuidados, precauções e a segurança que se deve ter no uso de bicicletas, recebemos uma solicitação de um aluno para a elaboração de projeto de lei delimitando um espaço nas avenidas de Sapezal para o uso exclusivo de bicicletas.

Todavia, sabemos que esse tipo de projeto deve ser proposto e executado pelo Poder Executivo e por isso estamos fazendo esta indicação solicitando que sejam instaladas ciclovias e/ou faixas para ciclistas em todos os locais onde a construção das mesmas seja possível.

Com o propósito de oferecer melhores condições e mais segurança ao tráfego de bicicletas em nosso município é que justificamos esta propositura.

Nilma
Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

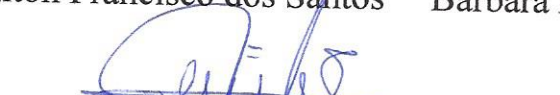
Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Adilton Francisco dos Santos


Bárbara Bongioio Sachetti


Clóvis Jarczeski


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo


José Carlos Gomes da Silva


Manoel Nascimento da Silva


Márcio Jorge Bonifácio


Osmar Aparecido Favini


Rosiane Aparecida Francisco

vereadores